

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL
SEABRA FAGUNDES DIREÇÃO DO FORO –
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA N° 207-2016-DFN, de 02 de fevereiro de 2016.

O Doutor MÁDSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES,
Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas
atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 40,
alíneas “b”, “i”, “j” e “l”, da Lei Complementar nº 165/99;

CONSIDERANDO que o trabalho administrativo da
Direção do Foro desta Comarca de Natal consome boa
parte do tempo do Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o alto índice de violência urbana nesta
Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior
segurança às instalações do foro da Capital, em especial
aos jurisdicionados, magistrados e servidores da
Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito Homero Lechner de
Albuquerque, titular da 3º Vara da Infância e da Juventude
da Comarca de Natal/RN, para atuar como Coordenador
de Segurança no âmbito da Comarca de Natal/RN,
vinculado a esta Direção do Foro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2016.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal